



**38ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**25/07/2016**

**REITORIA:** 1613, 1712, 1760, 1767, 1812, 1861, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1881, 1885, 1886, 1887, 1889, 1925, 1828, 1950, 1962, 1963, 2017, 2053, 2055.

**PROADM:** 52.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A G R N° 1613/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, inciso X, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o vício de competência existente na assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a UFAM (Campus Benjamin Constant) e a Justiça Federal de 1º Grau – Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, publicado no Diário Oficial da União na data de 02/09/2014;

**CONSIDERANDO** o poder da Administração de rever seus atos, desde que eivados de vício;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 23105.034344/2016.

### **R E S O L V E:**

**RECONHECER A NULIDADE** do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Amazonas, Campus de Benjamin Constant e a Justiça Federal de 1º Grau – Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, publicado no Diário Oficial da União na data de 02/09/2014, assegurando os direitos dos estudantes e de terceiros resultantes de atos pretéritos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 507/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade de Tecnologia SENAEL Porto Alegre, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 8450, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 8787, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 9.176, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201112739.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 515/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento do Instituto da Faísca Superior Fisiocineza (IESF), com sede na Avenida 14, Quadra 2, Lote nº 17, 18, 39 e 40, bairro Rosário Maschio, no município de Paço do Lumiar, no estado de Maranhão, mantida pela M. M. Sanyes Carneiro - ME, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 9.176, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201118870.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.612, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com base em suas atribuições estatutárias, resolve:

RECONHECER A NULIDADE DO TERMO DE CONTRATO celebrado entre a Universidade Federal do Amazonas, Campus de Benjamim Constant e a Justiça Federal do 1º Grau - Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, publicado no Diário Oficial da União na data de 02/06/2016, a respeito dos direitos dos estudantes e de terceiros resultantes de atos processuais.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Atualizar a atribuição de CD nível 4, para FG nível 1, da Direção da Coordenadoria de Convocação Social (CCS).

TARSO DE ARAÚJO FILHO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 218, DE 16 DE JULHO DE 2016

Diante sobre a instauração de processo administrativo em face do Centro Universitário Hermínio Ometto e-MEC nº 1043) com vistas à aplicação de penalidades previstas no art. 52 do Decreto nº 5.773/2006. Processo nº 23000.065325/2009-21.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.696, de 2/03/2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 1/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.360, de 12/12/2007, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 154/2016/COSE/TECNICOS/CELU/PIRES, em atenção aos referências substanciais de qualidade expressas na legislação educacional e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 7º, II e 46 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, 2º, I, VI e XII, e 45 da Lei nº 9.784, de 28/01/1999, e 46, 57º e 50 e 51, combinados com o art. II, §§ 3º e 4º, todos do Decreto nº 5.773, de 2006, resolve:

Art. 1º Seja instaurado processo administrativo em face do Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043), mantida pela Fundação Hermínio Ometto (código 403), localizada na Avenida São Maximiliano Barreto nº 508, Jardim Universitário, Araruama/CEP 13607-338, para aplicação de penalidade prevista no art. 52 do Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º Seja aplicada ao Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) medida cautelar de encerramento imediato de quaisquer atividades acadêmicas na modalidade EAD nas desconhecidas Unidades de Ensino que não possuam site institucional em garantia à continuidade da oferta dos cursos antes autorizados nos atos de processo, de acordo com a legislação para a educação superior a distância.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stm/assinadoc/>, pelo código 0601201607100960

Art. 3º Seja aplicada ao Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) medida cautelar administrativa de suspensão de autonomia para a criação de cursos e majoração de vagas na modalidade de educação a distância.

Art. 4º Seja aplicada ao Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) medida cautelar administrativa de sobrestamento do processo regulatório de reconhecimento EAD em todo o sistema e-MEC (processo nº 201104249), a qual deverá pendurar até a finalização do Processo Administrativo.

Art. 5º Seja apresentado, pelo Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043), no prazo de 15 (quinze) dias, planilha em formato digital (xls), com as seguintes informações: relação de cursos existentes e distíndica com a designação de local e número de turmas, entidade parcerias (se houver), relação nominal de estudantes por curso, turma, identificados por RG e CPF, e relação de alunos beneficiados pelo Programa Universidade para Todos (PROUN).

Art. 6º Seja comunicada, pelo Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043), e presente decisão, em mensagens clara e objetiva em seu sítio eletrônico e ao seu corpo docente, docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à sala de professores, à Secretaria de Orientação e Apoio aos Estudantes.

Art. 7º Seja o Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) notificado, na forma dos arts. 51 e 11, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, para apresentação de defesa no prazo de até 15 (quinze) dias e sobre a possibilidade de apresentação de recurso quanto à medida cautelar, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Seja designada a Coordenadora-Geral do Supervisado da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES para a condução do processo, conforme artigo 50, § 1º do Decreto 5.773/2006.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISSU COSTA ROMÃO

RETIIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2016, Seção 1, página 23, na linha 30, coluna "Cargo", no anexo da Portaria SERES nº 180, de 05/05/2016, onde se lê: "Pedagogia (Bacharelado)", leia-se: "Pedagogia (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 41/2016/CGC/IS/DIREG/SERES/MEC, de 28/06/2016. (Registro e-MEC nº 201446481)

No Diário Oficial da União nº 56, de 26 de março de 2015, Seção 1, página 15, nas linhas 18 e 11, da Portaria MEC nº 290, de 23 de março de 2015, onde se lê: "Rosa Pedro Ometto Propp, nº 636, Bairro Maravilha, Município de Itumbiara, Estado de Minas Gerais", leia-se: "Rosa José da Conceição, nº 389, Bairro Angélica, Município de Itumbiara, Estado de Minas Gerais", conforme Nota Técnica nº 92/16/CGC/IS/DIREG/SERES/MEC, de 11/07/2016. (Registro e-MEC nº 200902117).

No Diário Oficial da União nº 232, de 06 de dezembro de 2015, Seção 1, página 17, na linha 17, do anexo da Portaria SERES nº 94, de 05 de dezembro de 2015, onde se lê: "Bacharelado", leia-se: "Licenciatura", conforme Nota Técnica nº 73/2016/CGC/IS/DIREG/SERES/MEC, de 11/07/2016. (Registro e-MEC nº 201319464)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO, ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE PESSOA

PORTARIA Nº 766, DE 10 DE JULHO DE 2016

Exatologia o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior.

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Edital nº 06/2016-PROR/UFJF, DOU de 11/02/2016, resolve:

1 - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - DEPTO. DE ECONOMIA - PROCESSO Nº 23071.000344/2016-33 (01 Vaga)  
 Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	EDUARDO SOUZA DA SILVA	7,49
2º	ANDRESSA SULLERA EUGENIO	7,20
3º	ANDRESSA SULLERA EUGENIO	6,11

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPOS DE MAÇALI

PORTARIA Nº 7.049, DE 20 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Campus Maçali - Professor Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 5.298, de 07/06/2016, publicada no DOU nº 108, de 08/06/2016, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao edital nº 200, de 22 de junho de 2016, publicado no D.O.U. nº 118, em 23 de junho de 2016, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

ARLENE GASPAR

Cargo: Medicina  
 Setor: Oftalmologia  
 1º - Isabella Caroline Mankacci  
 Cargo: Medicina  
 Setor: Oftalmologia  
 1º - Alida Vieira Vincto  
 Cargo: Medicina  
 Setor: Obstetrícia  
 1º - Carlos Alexandre Ribeiro Goulas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**P O R T A R I A N º 1712 / 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 150/2016-GS/HUGV-Ebserh, datado de 07 de junho de 2016, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV-Ufam-Ebserh, Rubem Alves da Silva Júnior, protocolizado sob o nº 23105.035011/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**R E C O M P O R JUNTA MÉDICA** no âmbito da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, para atender demandas desta Universidade:

*Presidente:*

**JORGE MASULLO DE AGUIAR**  
 Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV  
 Matrícula SIAPE: 401090

*Membros:*

**LEONARDO PESSOA CAVALCANTE**  
 Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV  
 Matrícula SIAPE: 2329187

**HUDSON ANSELMO PESSOA**  
 Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV  
 Matrícula SIAPE: 3311696

**JORGE ALBERTO MENDONÇA**  
 Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV  
 Matrícula SIAPE: 399966

**MOZART DE ASSIS SILVA**  
 Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV  
 Matrícula SIAPE Nº 4006896

**MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FONSECA**  
 Departamento de Clínica Médica – FM  
 Matrícula SIAPE Nº 2217451



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**




fls.02 da Portaria GR 1712/2016

**WAGNER CALDEIRA MOREIRA**  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH  
Matrícula SIAPE Nº 1296247

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 22 de junho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 1760/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá - IEAA;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 016/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá - IEAA	Agronomia, Ciências Agrárias	Adjunto, Nível 1, 40h	Darlene Sausen	1º
	Letras Língua Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Manuella Nogueira da Silva	1º
			Renato Sousa dos Santos Junior	2º
	Química	Auxiliar, Nível 1, 40h	Lucélia Rodrigues dos Santos	1º
			Rafael Bel Prestes da Silva	2º

**II - ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**COMANDO DA MARINHA**  
**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**  
**PORTARIA Nº 180/CP, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

Constituição de comissão de Processo Seletivo A Comissão de Processo de Provas (COPRO) para o cargo de Diretor de Portos e Costas, no ano das inscrições que lhe são destinadas pela Portaria nº 126/VR, de 2 de junho de 2014, e de acordo com o contido no Art. 2º, da Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e:

**CONSIDERANDO** que a Tribunal Regional Federal do 2º Região, pelo Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0202025-15.2015.0001.0101, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do 2º Região de 20 de outubro de 2015, dá provimento ao Recurso de Apelação de Paulo Cesar Alves Da Silva, suscitando a seguinte:

**CONSIDERANDO** que a decisão (recurso provido) nos autos do Mandado Coercitivo nº 2015.010001025094, em favor de PAULO CESAR ALVES DA SILVA, suscitada no ofício da Portaria 347/DIR, do comando de planejamento de Planejamento de Declaração oposto por PAULO CESAR ALVES DA SILVA, e

**CONSIDERANDO** que a Tribunal Regional Federal do 2º Região, pelo Acórdão proferido nos autos do Recurso de Apelação oposto por PAULO CESAR ALVES DA SILVA, nos autos

do Processo nº 201655-15.2015.4.02.1101, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do 2º Região de 22 de junho de 2016, após proferido nos autos do Acórdão, resolve:

**Art. 1º** Constituir a comissão do processo seletivo PAULO CESAR ALVES DA SILVA, e de inscrição 1511844, no Processo Seletivo à Comissão de Processo de Provas (COPRO), analisado por Edital de 19 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Tomar nota e convocar do mesmo candidato para o atendimento do Cartão de Habilitação de Processo de Provas, analisado por Edital de 14 de maio de 2015, publicado no DOU de 18 de maio de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2016.  
 Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA  
 FLMO

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL**  
**DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR**  
**SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**  
**PORTARIA Nº 1769/PM, DE 7 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no ato de subscricao da respectiva portaria no art. 2º, inciso II, do Anexo II da Portaria nº 161, de 22 de

novembro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 12 de dezembro de 2016, ordena do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

**Art. 1º** Retornar para a comissão do Termo de Adesão nº 405, referente ao Anuário Policial nº 1006/2010 JOSÉ RODRIGUES FERREZ, analisado pela Portaria nº 1045, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria de Pessoal Militar da Marinha, em todo do ofício Anuário Policial não mais considero o disposto no art. 2º, de Lei nº 11.350, de 19 de outubro de 2006, de acordo com a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal do 2º Região, nos autos do Processo nº 20073161157224, do juízo da 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que homologou e confirmou a decisão sobre a qual foi dada a ação, nos termos do art. 265, inciso V, do Código de Processo Civil.

**Art. 2º** Realizar o pagamento mensal das parcelas restantes do Termo de Adesão acima citado, iniciando pelo mês de junho de 2016, a partir de 20/06/2016, data em que o pagamento do anuário policial em comarca dos estados onde Serviço participou a decisão do Tribunal Regional Federal do 2º Região, a ocorrência o cancelamento de Termo de Adesão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na primeira data

CMR (V) LUIZ ROBERTO BASSO

**Ministério da Educação**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.267-1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Carreira de Magistério Superior de Fomento Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 076, de 20/10/2015, publicado no DOU em 20/10/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Pavão, Carga Horária e Colégio de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Pavão	Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cienc	Saúde de Família e da Comunidade - ADESA II	Assistente, Nível I	Regime de Trabalho	Diário	Formação de Curso	2º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 12 (doze) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.268-1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 345, de 09/02/2015, publicado no DOU de 09/02/2015, publicado no DOU em 16/12/2015, 28/12/2015 e 09/02/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Pavão, Carga Horária e Colégio de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Pavão	Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Cienc	Análise Humana e Nutricional	Assistente, Nível I	Regime de Trabalho	Diário	Formação de Curso	2º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.269-1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento do cargo de Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 679, de 09/02/2015, publicado no DOU em 09/02/2015, publicado no DOU em 16/12/2015, 28/12/2015 e 09/02/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Pavão, Carga Horária e Colégio de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Pavão	Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Faculdade de Navegação	Engenharia Elétrica, Sub-área: Grupo e uso final de energia elétrica	Assistente A, Nível I	Regime de Trabalho	Diário	Formação de Curso	2º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

REGINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.360-1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 0162005, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Pavão/Carga Horária	Candidatos	Classificação
Instituto de Educação, Agronomia e Ciências de Alimentos - IEAA	Agricultura, Ciências Agrárias	Assistente, Nível I, 40h	Formação de Curso	1º
	Letras Língua Inglesa	Assistente, Nível I, 40h	Mackay, Rosanna de Silva	2º
	Química	Assistente, Nível I, 40h	Scarlato, Regina dos Santos, Junior	3º
			Leandro, Anderson dos Santos	4º
			Rafael, Djalma de Silva	5º

II - ESTABELECE que o prazo de validade do concurso do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.331-1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 021/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Pavão/Carga Horária	Candidatos	Classificação
Faculdade de Engenharia - FEN	Ciência e Engenharia Integrada	Assistente, Nível I, 40 h	Formação de Curso	1º
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Artes - ICSEA	Metodologia do Ensino das Ciências II, Saúde e Performance Motora, Metodologia do Ensino das Ciências	Assistente, Nível I, 40h	Leandro, Agda Soares	2º
			Mário, dos Santos, Júnior	3º
			Agustina, Priscilla dos Santos	4º
			Leandro, Edgar, Falcão de Sousa	5º
			Arós, Augusto, Romão	6º
			Katellen, Gabriela, Ribeiro	7º
Instituto de Ciências Exatas e Letras - ICXL	Língua Portuguesa (Linguística)	Assistente, Nível I, 40h	Mário, Sérgio, Romão	1º
			Edna, de Silva, de Sousa	2º
			Silvia, Patrícia de Souza	3º
			Luiz, Carlos, de Araújo	4º
			Luiz, Carlos, de Araújo	5º
			Edson, Pedro, Ribeiro	6º

II - ESTABELECE que o prazo de validade do concurso do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

REGINALDO NARCISO LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ufpa.br/portal/ufpa/index.html>, pelo código 091201008300016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A N º 1767/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Capacitação de nº 1154/2014, apresenta incorreção na soma da carga horária apresentada pela servidora Ware Shirley da Cruz Cordeiro, Técnico em Enfermagem, Siape nº 1453729,

**R E S O L V E:**

R E T I F I C A R o anexo da portaria acima citada, especificamente na carga horária apresentada pela servidora, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

SIAPE	NOME	CARGO	CH
1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	160h

**Leia-se:**

SIAPE	NOME	CARGO	CH
1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	200h

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2016.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1812/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Capacitação de nº 1652/2013, apresenta incorreção na data de progressão da servidora Rita de Sena Costa, Auxiliar em Enfermagem, Siape nº 304352,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente na data de progressão da servidora, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

PORTARIA	NOME	DATA DA PROGRESSÃO
1652/2013	RITA DE SENA COSTA	02/05/2012

**Leia-se:**

PORTARIA	NOME	DATA DA PROGRESSÃO
1652/2013	RITA DE SENA COSTA	02/05/2013

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
 Vice-Reitor



**PORTARIANº 1861/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria de nº 1770/2014, 30 de junho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório da servidora CAROLINE LACERDA COSTA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº050/2016-PROPESP, o qual solicita alteração da comissão devido ao afastamento de um dos avaliadores para pós-graduação;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 1770/2014, de 30 de junho de 2014, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
CAROLINE LACERDA COSTA	GILSON VIEIRA MONTEIRO	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	MÁRCIA PIRES DE SOUZA	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	PROPESP

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
CAROLINE LACERDA COSTA	GILSON VIEIRA MONTEIRO	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	VANILDO DA SILVA FABAR	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	PROPESP



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



A. dem. Manaus



A. dem. Manaus



A. dem. Manaus



A. dem. Manaus



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1863/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2016 4 00140 109 0003436 82, expedida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Manaus/AM, datada de 24/06/2016,

**RESOLVE:**

**D E C L A R A R** vago, a partir de 24/06/2016, o cargo de **Professor – Adjunto, Nível IV**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **PAULO ROBERTO CASTRO DA COSTA**, matrícula SIAPE Nº. 0399262, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de junho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 138, quarta-feira, 26 de julho de 2016

PORTARIA Nº 1.408/SECE/SPC/SND/DF, DE 19 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Normativa MD/GE nº 2.344, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2015 e de acordo com o requerimento que lhe foi sublegado pela alínea "a" do inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de julho de 2016, o servidor DAMILLO LENCILATO LEMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0089341, ocupante do cargo de Especialista em Atividades Hospitalares - Enfermeiro Geral, código 484007, classe "A", padrão NS-1, do Quadro de Pessoal deste Hospital, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 835254.

Gen Div LAURO LUIS PIRES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.408/SECE/SPC/SND/DF, DE 14 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Normativa MD/GE nº 2.344, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2015 e de acordo com o requerimento que lhe foi sublegado pela alínea "a" do inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de julho de 2016, o servidor FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2551371, ocupante do cargo de Especialista em Atividades Hospitalares - Enfermeiro Geral, código 484007, classe "B", padrão NS-1, do Quadro de Pessoal deste Hospital, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 0636321.

Gen Div LAURO LUIS PIRES DA SILVA

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 760 SPC/SND/DF, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU nº 125, de 1/07/2016, seção 2, página 16, onde se lê: de função gratificada, código FG-1, leia-se: de função gratificada, código FG-2.

Na Portaria nº 361 SPC/SND/DF, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU nº 125, de 1/07/2016, seção 2, página 16, onde se lê: para exercer a função gratificada, código FG-1, leia-se: para exercer a função gratificada, código FG-2.

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 1.886/SEOR/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi sublegada pelo inciso I do art. 4º, da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

NOMEAR ALBERTO RÔMULO NUNES CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 2224851, para exercer o cargo de Gerente de Infraestrutura e Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonarado do cargo do Gerente código DAS 101.4 que atualmente ocupa.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1.885/SEOR/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi sublegada pelo inciso I do art. 4º, da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

NOMEAR HAMILTON IWAMOTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2224962, para exercer o cargo de Gerente de Governança de Tecnologia da Informação do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonarado do cargo de Coordenador código DAS 101.3 que atualmente ocupa.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1.886/SEOR/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.321, de 10 de dezembro de 1997, e o conteúdo no Ofício-Circular nº 01-5821/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GOMES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1792665, para exercer o cargo de substituto de HAMILTON IWAMOTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2224962, Gerente de Governança de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1.887/SEOR/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.321, de 10 de dezembro de 1997, e o conteúdo no Ofício-Circular nº 01-5821/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS SEDIENHO, Matrícula SIAPE nº 2135492, para exercer o cargo de substituto de ALBERTO RÔMULO NUNES CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 2224851, Gerente de Infraestrutura e Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.866/SG/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 773/MD, de 28 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60660.0/AR/2015-12, resolve:

DESIGNAR para participar como membro da Comissão de Apoio ao Esporte do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) no 17º Simpósio Internacional de Biomecânica do Movimento Humano e na primeira reunião da Academia do CISM, a realizarem no período de 1 a 25 de setembro de 2016, nos estados de Belém (Paraná) e Juvardim - Fátima, o seguinte militar:

- TC (ER) EDUARDO BORBIA NEVES.

O afastamento do País dar-se-á no período de 29 a 26 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento das passagens, sem diárea por dia de afastamento e metade do valor da diárea nos dias de partida e chegada ao território nacional.

A missão é considerada essencial e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.899, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2008.

JOAQUIM SILVA E LUNA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 953/SG/MD, de 07 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, pág. 13, onde se lê: "S" SGT (ER) CAMILA SCHERENOVERER CAMPANHOLA" leia-se: "P" SGT (ER) CAMILA SCHERENOVERER CAMPANHOLA"

**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi sublegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 2 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 22002.026572/2016-14, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora MARGRETE DE FÁTIMA TRAPPOLD, matrícula nº 6049073, ocupante do cargo de Desembista, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 40, § 1º, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 785, DE 18 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria CEFET-MG nº 1.438, de 30 de outubro de 2015, D.O.U. de 04 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64 de 1990/renovar concurso Licença para Atividade Polítrca, com remuneração, ao servidor:

VICENTE DONIZETTI DA SILVA, Professor Ensino Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE 1228192, lotado no Departamento de Formação Geral da Unidade de Anápolis, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIA Nº 1.274, DE 4 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve:

TEX - Designar as servidoras, MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 2399994; FERNANDA MUNIZ DA SILVA PAULA, matrícula SIAPE nº 2149626; YASMIM HARMONY ABREU RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2106734, para exercer a função de Propostas de Atividades Autônomas, a partir de 04 de julho de 2016. (Mecremer nº 179/2016/PROAD/GAB/CPII)

OSCAR BALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2.395, DE 19 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1789, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Receber a pedido, a partir do dia 13 de junho de 2016, o contrato de prestação de serviços de MÔNICA BAYMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2210539, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Semestre, Classe D-1, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23049.903476/2016-16.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRINO DOS SANTOS

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista o requerimento que lhe foi sublegado pelo art. 1º da Portaria nº 1.508, de 18 de junho de 2016, do Excm. Sr. Ministro de Estado de Educação (DOU de 17.06.2016), e o requerimento de solicitação contada no Memorando nº 414/2016 - PRESL, de 19 de julho de 2016, resolve:

Designar a servidora SILVANA BARBOSA LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 605512, para o cargo de substituta do Chefes de Gabinete, código DAS-101.4, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

LUIZ EDVARD CANALCANTI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 1.863 - DECLARAR vaga, a partir de 24/06/2016, o cargo de Professor - Adjunto, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor PAULO ROBERTO CASTRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0399262, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Nº 1.864 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/05/2016, o servidor RENAN JACKSONTH DA COSTA LUGO ZIEGLER, matrícula SIAPE nº 164827, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padão do Vinculaciona 5, em regime de 40 horas semanais, com lotação na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

II - DECLARAR vaga, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 748204, revogando as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/portal/atividade.html>, pelo código 0002201607300010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1864/2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **RENAN JACKMONTH DA COSTA LUGO ZIEGLER**, protocolado sob o n.º de processo 23105.006012/2016, datado de 07/06/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 01/03/2016, o servidor **RENAN JACKMONTH DA COSTA LUGO ZIEGLER**, matrícula SIAPE n.º 1664027, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, em regime de 40 horas semanais, com lotação na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

**II - D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 748204, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



PORTARIA Nº 1468/SCRE/SPC/SDVGR, DE 19 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Normativa MD/CM nº 2.744, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015 e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de julho de 2016, o servidor DAMIÃO LEIVARDO LEMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1090341, ocupante do cargo de Especificista em Atividades Hospitalares - Infermeiro Geral, código 684007, classe "A", pedida NS-1 do Quadro de Pessoal desta Unidade, nas termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 876254.

Gen Div LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

PORTARIA Nº 1468/SCRE/SPC/SDVGR, DE 14 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Normativa MD/CM nº 2.744, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015 e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de julho de 2016, o servidor FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2551371, ocupante do cargo de Especificista em Atividades Hospitalares - Enfermeiro Geral, código 684007, classe "B", pedida NS-1 do Quadro de Pessoal desta Unidade, nas termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 0763227.

Gen Div LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 390/SPC/SDVGR, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU nº 128, de 17/07/2016, página 16, onde se lê: "a função gratificada, código PG-1, letra-ec, da função gratificada, código PG-2."

Na Portaria nº 391/SPC/SDVGR, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU nº 128, de 17/07/2016, página 2, onde se lê: "para ocupar a função gratificada, código PG-1, letra-ec; para ocupar a função gratificada, código PG-2."

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1468/SG/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

NOMEAR ALBERTO RÔMULO NUNES CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 2224931, para exercer o cargo de Gerente de Infraestrutura e Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo de Gerente código DAS 101.4 que atualmente ocupa.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1468/SG/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

NOMEAR HAMILTON IWAMOTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2224962, para ocupar o cargo de Gerente de Governança de Tecnologia da Informação do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo de Coordenador código DAS 101.3 que atualmente ocupa.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1468/SG/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 61-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stmatmat/boletim>, pelo código 0002201607300003

DESIGNAR FERNANDO GOMES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1794665, para exercer o emprego de substituto de HAMILTON IWAMOTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2224962, Gerente de Governança de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1468/SG/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 61-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS SEDENO, Matrícula SIAPE nº 2224942, para exercer o emprego de substituto de ALBERTO RÔMULO NUNES CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 2224931, Gerente de Infraestrutura e Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1464/SG/MD, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775/MD, de 28 de março de 2014, e considerando a que consta do Processo nº 60890.00483/2016-72, resolve:

DESIGNAR, para participar como membro da Comissão do Círculo do Esporte do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) no 17º Simpósio Internacional de Biomecânica do Movimento Humano e na primeira reunião da Academia do CISM, a realizarem no período de 21 a 25 de setembro de 2016, em cidades de Heliópolis (Túnez) e Jyväskylä - Finlândia, o seguinte militar:

- O CBO EDUARDO BORDA NEVES.

O afastamento do País dar-se-á no período de 20 a 26 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento das passagens, uma diária por dia de afastamento e metade do valor da diária nos dias de partida e chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, sendo enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.899, de 10 de outubro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 71.753, de 18 de janeiro de 1975, modificada pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

JOAQUIM SILVA E LUNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 923/SG/MD, de 07 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 11 de julho de 2016, seção 2, pag. 13, onde se lê: "Pº SGT (ER) CAMILA SCHERENÖVERER CAMPANHOLA" letre-se "Pº SGT (ER) CAMILA SCHERENÖVERER CAMPANHOLA"

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 2306/026197/2016-36, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIZETE DE FÁTIMA TRAFFORD, matrícula nº 4040973, ocupante do cargo de Docente, classe C, pedida VI, do Quadro de Pessoal desta Ministério, fundamentada no artigo 40, § 1º, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 783, DE 18 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria CEFET-MG nº 1.438, de 30 de outubro de 2015, D.O.U. de 04 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 04 de 1980, para conceder Licença para Atividade Política, seus renovadas, ao servidor:

VICENTE DONIZETTI DA SILVA, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE 1228192, lotado no Departamento de Formação Geral da Unidade de Anísio, no período de 03/07/2016 a 02/10/2016.

MARCIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.274, DE 4 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve:

TEX - Designar as servidores, MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 2199994; FERNANDA MUNIZ DA SILVA FALELA, matrícula SIAPE nº 2194926; YASMIN HARMONY ABEEL RITTO, matrícula SIAPE nº 2160734, para exercer a função de Proponentes desta Anteposta, a partir de 04 de julho de 2016. (Movimento nº 179/2016/PROAD-GAB/CPI)

OSCAR BALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.398, DE 19 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1766, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 13 de junho de 2016, o contrato de prestação de serviços de MÔNICA BAYMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2210559, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-1, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.753/93. Processo nº 23403.00474/2016-16.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.508, de 18 de junho de 2003, do Excm. Sr. Ministro de Estado da Educação (DOU de 17.06.2003), e considerando a solicitação contida no Memorando nº 414/2016 - PRESU, de 19 de julho de 2016, resolve:

Designar a servidora SILVANA BARBOSA LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0425512, para o emprego de substituto de Chefe de Gabinete, código DAS-101.4, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 1.863 - DECLARAR vago, a partir de 24/06/2016, o cargo de Professor - Adjunto, Nível IV, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de sua ocupante, o servidor PAULO ROBERTO CASTRO DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 039602, lotado na Faculdade de Ciências Farmacéuticas.

Nº 1.864 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2016, o servidor RENAN JACKMOUTH DA COSTA LUCIO ZIEGLER, matrícula SIAPE nº 3664827, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível da Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vinculamento 5, em regime de 40 horas semanais, com lotação na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 748204, segundo as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA Nº 1865/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/06/2016 sob o n.º de Processo 23105.006086/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/06/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER a Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ**, matrícula SIAPE n.º 1035893, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria.

**II – ESTABELECE**R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1866/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/06/2015 sob o n.º de Processo 23105.006077/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/06/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**


**I - CONCEDER a Aceleração e Promoção** à servidora **RUCHIA UCHIGASAKI**, matrícula SIAPE n.º 2036724, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, da Classe A, com denominação de Professora Assistente A, Nível 2 para Classe B, com denominação de Professora Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Linguística Aplicada (*Master of Education*), pela *Kanazawa University – Japão*, revalidado como equivalente ao curso de Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

**II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1867/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/06/2016 sob o n.º de Processo 23105.006072/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/06/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

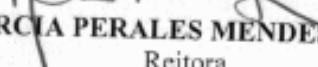
**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** à servidora **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1555157, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Professora Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA Nº 1868/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/06/2015 sob o n.º de Processo 23105.006078/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/06/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** à servidora **KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1554930, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, da Classe A, com denominação de Professora Assistente A, Nível 2 para Classe B, com denominação de Professora Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Linguística Aplicada (*Master of Letters*), pela *Nagoya University – Japão*, revalidado como equivalente ao curso de Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA N° 1869/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 10/06/2015 sob o n.º de Processo 23105.006063/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/06/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**


**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** à servidora **MARCELI BRONDANI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1678190, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, da Classe A, com denominação de Professora Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Professora Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Patrimônio Cultural, pelo Programa de Pós-Graduação em Profissionalizante em Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Santa Maria.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1881/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/07/2015 sob o n.º de Processo 23105.002881/2015;

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 003/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE / UFAM, referente ao Processo 050/2016 e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 17/06/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**CONSIDERANDO** ainda a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** **Retribuição por Titulação – RT**, à servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2353252, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C” com denominação de Professora Adjunta, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET / UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Educação pela Universidade do Minho – Portugal.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1885/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 32/2016 – CCS, da Comissão de Capacitação dos Servidores da UFAM, datado de 01/07/2016;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria GR n.º. 1797/2016, datada de 29/06/2016;

### R E S O L V E:


**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR n.º 1797/2016, datada de 29/06/2016, a qual **AUTORIZOU** o afastamento da servidora **BRUNA APARECIDA GOMES BASSO**, para cursar Licença de Capacitação a fim de participar do Curso de Fisioterapia:

**ONDE SE LÊ** “..., no período de 04.07.2016 a 03.09.2016,...”

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., no período de 04.07.2016 a 01.10.2016,...”

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA GR N° 1886/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor Ivan Tramujas da Costa e Silva, datado de 01 de julho de 2016, protocolizado sob nº 23105.001449/2016,

### RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido o servidor **IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 6401345, do cargo de Diretor-Geral do Hospital Universitário "Dona Francisca Mendes", a contar de 01.07.2016.

II - **REVOGAR** os termos da Portaria GR 1961/2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 12 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 1.886 - I - EXONERAR, a pedido o servidor IVAN TRAMULHAS DA COSTA E SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 6401345, do cargo de Diretor-Geral do Hospital Universitário "Dona Francisca Mendes", a partir de 01.07.2016. II - REVOGAR os termos da Portaria GR 1961/2015.

Nº 1.887 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo férias) da servidora docente KEMILLA SARMENTO REBELO, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia do Coar, com objetivo de realizar estágio de doutoranda, com inscric o de doutoranda em uma Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Copenhagen, na cidade de Copenhagen, Dinamarca, no per odo de 13/06/2016 a 13/06/2017, com  as limitadas a Administra o P blica Federal.

M RCIA FERREIRA MENDES SILVA

FUNDA O UNIVERSIDADE DE BRAS LIA

ATO Nº 1882, DE 14 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo n. 23106.030126/2016-91, resolve:

Conceder, a partir de 20/06/2016, pens o vital cia   c njuge Francisca Assun a Maria Cavieiro em virtude do falecimento do servidor Edson Cavieiro, ocorrido em 20/06/2005, do quadro de pessoal permanente da Funda o Universidade de Bras lia, matricula SIAPE n. 402761, ocupante do cargo de Mestrando, classe C, n vel I, p dio de vencimentos 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com reda o dada pela Lei n. 13.135/2015, publicada no DOU em 18/06/2015, combinada com o art. 40 VIII da Constitui o Federal de 1988, instituído pela Emenda Constitucional n. 40/2003, publicada no DOU em 19/12/2003.

IVAN CAMARGO

ATOS DE 19 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias, nos termos do art. 9 , inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, tendo em vista o disposto na Lei n. 12.990/2014, publicada no DOU de 10/06/2014, e tendo em vista a decis o judicial do Processo n. 1069073-01.2016.4.01.3400, da 14  Vara Federal da SUD, resolve:

N  1.092 - Nomear Luana Queiroz de Sousa, candidata habilitada em 7  lugar no Concurso P blico objeto do Edital Convocatrio n. 3/2014, publicado no DOU de 04/12/2014, e Edital de Homologa o n. 15/2015, publicado no DOU de 19/05/2015, para o cargo de T cnico de Laborat rio/Arma Qu mica, n vel de classifica o D, n vel de capacita o I e p dio de vencimento I, c digo de vaga n. 965349, do quadro de pessoal permanente da Funda o Universidade de Bras lia, com lota o no Departamento de Qu mica de Processos, Pr ximo ao confer ncia com a Portaria MEC n. 324/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias, nos termos do art. 9 , inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e tendo em vista o Processo Judicial n. 1085124-02.2016.4.01.3400, da 22  Vara Federal da SUD, resolve:

N  1.096 - Nomear Carolina Alves Cavieiro Basso, candidata habilitada em 7  lugar no Concurso P blico objeto do Edital Convocatrio n. 12/05, publicado no DOU de 08/06/2015, e Edital de Homologa o n. 12/2015, publicado no DOU de 30/10/2015, para o cargo de T cnico em Arquivo, n vel de classifica o D, n vel de capacita o I e p dio de vencimento I, c digo de vaga n. 314939, do quadro de pessoal permanente da Funda o Universidade de Bras lia, com lota o no Departamento de Qu mica de Processos, Pr ximo ao confer ncia com a Portaria MEC n. 324/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.040076/2016-61, resolve:

N  1.002 - Designar a servidora Ana L cia de Abreu Gomes, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior, para substituir a Diretora da Faculdade de Ci ncias da Informa o (CD-04) durante o per odo de f rias regulamentares, de 23/07/2016 a 08/08/2016, da S ndia Helena Lema M rio Soares Sim o.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.033681/2016-54, resolve:

N  1.003 - Designar o servidor Viviani Jane Weller, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior, para substituir a Diretora da Faculdade de Educa o (CD-06) durante o per odo de f rias regulamentares, de 1  a 20/08/2016, da S ndia L via Freitas Fontana Borges.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.038863/2016-39, resolve:

N  1.004 - Designar o servidor Fabr cio Carlos Araujo da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administra o, para substituir o Diretor da T cnicoiza o (CD-04) durante o per odo de f rias regulamentares, de 1  a 12/08/2016, do titular M rio Cs r Vaziani Tenente.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.039311/2016-34, resolve:

N  1.105 - Designar o servidor Jos  Ricardo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior, para substituir a Diretora do FAV (CD-04) durante o per odo de f rias regulamentares, de 18/07/2016 a 1  de 08/2016, da S ndia Simone Perceira.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.040311/2016-37, resolve:

N  1.106 - Designar o servidor Cl udio Oliveira Azeiteiro, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para substituir o Diretor da CEPAN (CD-04) durante o per odo de f rias regulamentares, de 18/07/2016 a 06/08/2016, do titular Evagildo Dami o Crist o.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.040521/2016-43, resolve:

N  1.107 - Designar o servidor Magno Geraldo Ribeiro de Assis, ocupante do cargo de Assistente em Administra o, para substituir a Diretora de Egror, At  e Cultura (CD-04) durante o per odo de f rias regulamentares, de 18/07/2016 a 02/08/2016, da S ndia Br ndia Oliveira Kelly.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.039496/2016-42, resolve:

N  1.108 - Designar a servidora Viviani Assun o de Oliveira, ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Assessora do DAF (CD-04) durante o per odo de f rias regulamentares, de 25/07/2016 a 03/08/2016, da S ndia Gabriela Pereira Costa.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.039940/2016-41, resolve:

N  1.109 - Designar a servidora Thiana de Almeida Costa, ocupante do cargo de Arquivista, para substituir a Diretora do Arquivo Central (CD-04) durante o per odo de desfratamento, de 14/07/2016 a 19/07/2016, da S ndia Cyndia Rosangela.

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso de suas atribui es estatut rias e considerando o cont ente no Processo Eletr nico n. 23106.039940/2016-41, resolve:

N  1.110 - Conceder, a partir de maio de 2016, pens o vital cia   c njuge Maria das M lagas Silva de Sousa em virtude do falecimento do servidor Herculano Carvalho Moraes, ocorrido em 08/11/2014, do quadro de pessoal permanente da Funda o Universidade de Bras lia, matricula SIAPE n. 403580, ocupante do cargo de T cnico em Laborat rio/Arma, n vel de classifica o D, n vel de capacita o IV, p dio de vencimentos 18, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com reda o dada pela Lei n. 13.135/2015, publicada no DOU em 18/06/2015, combinada com o art. 40 VIII da Constitui o Federal de 1988, instituído pela Emenda Constitucional n. 40/2003, publicada no DOU em 19/12/2003.

IVAN CAMARGO

DESPACHOS DO REITOR Em 19 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDA O E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRAS LIA, no uso da compet ncia que lhe   delegada pelo art. 1  da Portaria MEC n. 404/2009, publica no DOU de 07/05/2009, considerando a legisla o pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

FRANCISCO FAGGIDIN, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 21/07/2016 a 04/08/2016 (incluindo f rias), para participar do "Visite T cnica   Harper Adams University, UK, em Newport/Pais de Galles, correspondente a afastamento do pa  com  as FAP/DF, conforme Processo n. 23106.035738/2016-25.

LEI SYKES LIBRARI, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 22/06/2016 a 26/06/2016 (incluindo f rias), para participar de encontro na Universidade de Kent, em Canterbury, Kent/Inglaterra n. no per odo de 27/06/2016 a 05/07/2016 (incluindo f rias), para participar de pesquisa nos arquivos de Kibevik e do British Film Institute, em , correspondente a afastamento do pa  com  as limitadas, conforme Processo n. 23106.013282/2016-33.

LAILA SALMEIN ESPINDOLA, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 23/07/2016 a 28/07/2016 (incluindo f rias), para participar de 9th Joint Natural Products Conference 2016, em Copenhagen Dinamarca, correspondente a afastamento do pa  com  as limitadas, conforme Processo n. 23106.039574/2016-61.

SAYONARA DE AMORIM GONCALVES LEAL, ocupante do cargo de Professor de Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 27/08/2016 a 02/09/2016 (incluindo f rias), para participar do evento 45th IASST 2016 Conference: Science and technology by other means, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do pa  com  as FAP/DF, conforme Processo n. 23106.033965/2016-03.

VIRG LIO CAIXETA ARAES, matricula Sape n. 238048, ocupante do cargo de Professor Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 01/09/2016 a 28/11/2016 (incluindo f rias), para realizar Est gio Post Doctoral em Hist ria na Universit  de Montreal, no Canada, em Montreal/Canad , com  as limitadas, conforme Processo 23106.019478/2016-38, correspondente a afastamento do pa .

SUZANA GUIDES CARDOSO, matricula Sape n. 6671033, ocupante do cargo de Professor Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 01/08/2016 a 28/02/2016 (incluindo f rias), para P s-Doutorado, em Londrina/Paran , com  as Capes, conforme Processo 23106.040116/2016-34, correspondente a afastamento do pa .

SERGIEN OALIVIER CHARNEAU, ocupante do cargo de Professor do Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 27/07/2016 a 23/08/2016 (incluindo f rias), para participar de visita  cnica ao Wellcome Trust Sangar Institute, em Hinxton/Cambridge e Cambridge/Inglaterra, correspondente a afastamento do pa  com  as limitadas, conforme Processo n. 23106.038905/2016-45.

CARLOS DENNER DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magist rio Superior na Funda o Universidade de Bras lia, no per odo de 28/07/2016 a 04/08/2016 (incluindo f rias), para apresentar artigo na Confer ncia Open and User Innovation 2016, em Boston, MA/Estados Unidos, correspondente a afastamento do pa  com  as PUB, conforme Processo n. 23106.021356/2016-30.

IVAN CAMARGO

FUNDA O UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA FUNDA O UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presid ncia da Rep blica de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da Uni o (DOU), Se o 2, p gina 1, de 5 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribui es legais, resolve:

N  200 - Declarar a vac ncia, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administra o, Classe D, P dio 404, c digo de vaga 0866836, ocupado pelo servidor DANIEL PAULINO DE SOUZA, SIAPE 1824478, em decorr ncia de posse em outro cargo incompat vel, a contar de 18 de julho de 2016.

N  201 - Declarar a vac ncia, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administra o -  rea Qu mica, Classe E, P dio 404, c digo de vaga 0801469, ocupado pelo servidor ALLAN MOREIRA XAVIER, SIAPE 1855140, em decorr ncia de posse em outro cargo incompat vel, a contar de 15 de julho de 2016.

N  202 - Reincidir, por iniciativa do contratado, nos termos de Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho da Professora Visitante de RODRIGO SANTOS BIFFALO, SIAPE 2313957, a contar de 13 de julho de 2016.

N  203 - Reincidir, em virtude do t rmino do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho da Professora Visitante de REGINA CELIA DOS REIS, SIAPE 2133322, a contar de 30 de junho de 2016.

N  204 - Nomear, nos termos do Artigo 9 , Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso p blico objeto do Edital n  141, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU n  195, de 13 de outubro de 2015, se o 3, p gina 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital n  138, de 30 de maio de 2016, publicado no DOU n  103, de 1  de junho de 2016, se o 3, p gina 45, para o cargo efetivo de Professor do Magist rio Superior, Classe A, PRO-

Este documento pode ser verificado no endere o eletr nico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo c digo 0002201607700001

Documento assinado digitalmente conforme MP n  2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves P blicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1887/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.003888/2016, de interesse da servidora docente Kemilla Sarmiento Rebelo;


**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **KEMILLA SARMENTO REBELO**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, com objetivo de realizar estágio de doutoramento, com intercâmbio doutoral entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Copenhagen, na cidade de Copenhagen, Dinamarca, **no período de 13/06/2016 a 13/06/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1889/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0185/2016, datado de 07 de julho de 2016, protocolizado sob o nº 23105.027699/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Estudos Sociais, a ser realizada no dia **08/07/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA N° 1925/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, página 3, conforme formulário datado de 16/06/2016, Processo n.º 23105.006103/2015, de solicitação de Aposentadoria por Invalidez Proporcional da servidora Kátia Cristina Cruz Santos;

**RESOLVE:**

**I - APOSENTAR**, por *Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição de 25/30 anos*, à servidora **KÁTIA CRISTINA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1168851, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível II, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 6-A da EC 41/2003 incluído pela EC 70/2012.


**II - AGRADECER**, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III - ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n° 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - DECLARAR** vago o cargo de código 748182, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
14 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA



Nomear, ANA MARIA FERREIRA LEITE, SIAPE 946569, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 302,3, da Diretoria de Avaliação - DAV.

ARILDO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.692, de 03/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/05/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Exonerar, SERGIO OSWALDO DE CARVALHO AVELAR, SIAPE 1518058, do cargo de Assessor Técnico, DAS 302,3, da Diretoria de Avaliação - DAV.

ARILDO A. BAETA NEVES

DIRETORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE JULHO DE 2016

A DIRETORIA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 184, de 31/09/2011, publicada no D.O.U. de 06/09/2011, e pela Portaria MEC nº 7.892, de 02/03/2012, publicada no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, PATRÍCIO PEREIRA MARINHO, SIAPE 1433629, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 301,3, da Comissão de Candidatos Internacionais - CCI, da Comissão-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais, e citar de 18 de julho de 2016.

MARTA WENDEL ARRAMO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.825, DE 14 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas pelo Decreto da 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Aprovar, por Inscrito Permanente com Proventos Propriacionais no tempo de contribuição de 2530 anos, o servidor KATIA CRISTINA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Professora Assistente, Nível II, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com Art. 6-A da EC 41/2003 incluída pela EC 70/2012.

Orientar, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de setembro nos agêncios do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orçamento Normativo nº 03/2013, de 10/01/2013.

Declinar vaga o cargo de código 748182, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 20 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-AMEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, sacara o seguinte ofício:

BERNARDO DE ASSUNÇÃO MELLO, matrícula SIAPE n.º 12540852, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/08/2016 a 07/08/2017 (incluindo férias), para Pós-Doutorado, em Yorktown Heights-Estados Unidos, com ênes limitado, conforme Processo 23106.005697/2016-06, correspondente a afastamento do país.

HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/02/2016 a 01/07/2016 (incluindo férias), para participar do "Workshop Sustainable Growth in Agriculture, em São Francisco - EUA, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.009586/2016-65.

STEFAN FORTINOW KLEIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 27/08/2016 a 01/09/2016 (incluindo férias), para participar do 85EASST Conference: Science and Technology by Other Means, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.E05774/2016-44.

MERCEDES MARIA DA CUNHA HUSTAMANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/05/2016 a 01/09/2016 (incluindo férias), para participar do workshop "Integrating science across the IPCC on climate risk and sustainable solution: Lessons learnt from AR5 to inform ARR", em Stockholm/Suécia, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.007103/2016-73.

CLAUDIA NALON, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/08/2016 a 28/08/2016 (incluindo férias), para participar da conferência IEP 2016: Integrating Theories: Pre-ling. em Nancy/França, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.040785/2016-75.

PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/09/2016 a 24/08/2016 (incluindo férias), para participar do International Association of Science Parks and Areas of Innovation 33rd World Conference 2016, em Moscow/Rússia, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.040785/2016-77.

ANDRÉ LUIS DE AQUINO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/07/2016 a 28/07/2016 (incluindo férias), para participar do II Curso de Inverno em Cirurgia Torácica minimamente invasiva, em Quebec/Canadá, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.027340/2016-77.

ANDRÉ LUIS DE AQUINO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/07/2016 a 28/07/2016 (incluindo férias), para participar do II Curso de Inverno em Cirurgia Torácica minimamente invasiva, em Quebec/Canadá, correspondente a afastamento do país com ênes limitado, conforme Processo n.º 23106.027340/2016-77.

HILAN NISSER BEN-SUSSAN, matrícula SIAPE n.º 1348386, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2016 a 31/07/2017 (incluindo férias), para Pós-Doutorado, em Brasília/Bélgica e Lousiana/ELA, com ênes limitado, conforme Processo 23106.008346/2016-49, correspondente a afastamento do país.

ESTEVÃO CHAVES DE REZINDE MARTINS, matrícula SIAPE n.º 61619348, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/09/2005 a 05/12/2016 (incluindo férias), para desenvolver a investigação complementar e a redação de dois manuscritos sobre o projeto de modernização curricular, em Palmas de Moxotó/Sergipe, PortoFonagaj e Colômbia/Alémata, com ênes limitado, conforme Processo 23106.020294/2016-89, correspondente a afastamento do país para realizar Licença Capacitação.

GEORGE FREITAS VAN BORBIES, matrícula SIAPE n.º 11276170, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/08/2016 a 18/11/2016 (incluindo férias), para Visitar UTEP e Embalsa Aroaz e Fajão para desenvolvimento de pesquisas conjuntas, em Santo Antônio-GO e It Passu-ELA, com ênes limitado, conforme Processo 23106.008388/2016-75, correspondente a afastamento do país.

MARIA LETICIA REINHALT DE ANDRE E SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1752825, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 (incluindo férias), para Pós-Doutorado, em Paris/França, com ênes limitado, conforme Processo 23106.031185/2016-07, correspondente a Afastamento do país.

AVRAM STANLEY BLUM, matrícula SIAPE n.º 1420976, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/07/2016 a 14/07/2017 (incluindo férias), para Pós-Doutorado, em Wageningen/ELA, com ênes limitado, conforme Processo 23106.012167/2016-54, correspondente a afastamento do país.

EVERALDO BATISTA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1714306, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/10/2016 a 29/12/2016, para realizar visita técnica ao Instituto de Geografia da UNAM, na Cidade do México/México, com ênes limitado, conforme Processo 23106.021620/2016-75, correspondente a afastamento do país.

CRISTINA MARIA COSTA LEITE, matrícula SIAPE n.º 447351, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 06/03/2017 a 05/03/2018 (incluindo férias), para Pós-Doutorado, em Guimarães/Portugal, com ênes limitado, conforme Processo 23106.066518/2016-28, correspondente a afastamento do país.

IVAN CAMARGO

RETIIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 70, de 13 de abril de 2016, seção 2, página 18, que concede Afastamento do País a CRISTIANE DA SILVA FERREIRA, processo n.º 23106.064262/2016-36, onde se lê: "realizar Pós-Doutorado na Universidade de Utrecht, em Utrecht/Holanda.", para ler: "realizar Pós-Doutorado na Universidade de Wageningen, na cidade de Wageningen, Holanda..".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE JULHO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n.º 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n.º 46, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n.º 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 2.786 - Designar a servidora Laís Sólenn Espíndola, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe do Departamento de Farmácia (FG-01).

Nº 2.787 - Designar a servidora Lorena Cernito Albernaz, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Farmácia (FG-03).

Nº 2.788 - Retificar o ato nº 2459/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 24/08/2016, que designou o servidor Luciano Nogueira de Almeida para exercer a função de Gerente Comercial (PCC), onde se lê: "Gerente Comercial (PCC)" para: "Gerente de Operações da Favela Água Limpas (FGI)".

Nº 2.789 - Dispensar o servidor Frederico Ramalho Carretero Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador de Análise e Injeção de Projetos (FG-01).

Nº 2.770 - Designar o servidor João Beser Crema Junior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Análise e Injeção de Projetos (FG-01).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.023, DE 14 DE JULHO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral desta UFES, Portaria MEC nº 568/2016 e o que consta no Processo nº 23197.014313/2016-88, resolve:

Alterar as Portarias de designações abaixo relacionadas, inserindo a retribuição da Função de Coordenação de Curso, símbolo FUC-0001, a contar de 1º de julho de 2016:

Table with 4 columns: Matrícula, Função, Servidor, Função. Rows include names like Anelise Pertuzano Ruiz Rodrigues, Daniela Tereza de Araújo Frota Nobre, Márcio Castanhola da Silva, Mark Clark Assis de Castro, Thiago Augusto de Araújo, Wendes Clerton de Sousa Rodrigues.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.042, DE 18 DE JULHO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014286/2016-93, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ênes limitado para esta UFES, do servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 0414625, para participar na XII Jornada Andara de Literatas Latino Americana - JALLA, a ser realizada na cidade de La Paz/Bolivia, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.043, DE 18 DE JULHO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014286/2016-93, RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ênes limitado para esta UFES, da servidora ANA BEATRIZ ALVAREZ MAMANI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 301322, para participar no XXIII Congresso Internacional de Engenharia Eletrônica e Computação, para a ser realizada na cidade de Pinaro/Péru, no período de 02 a 06 de agosto de 2016.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **PORTARIA Nº 1928/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 019/16/BC/UFAM, datado de 04 de abril de 2016, sobre a necessidade de institucionalizar a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções para o SISTEBIB-UFAM;


**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 049/16/BC/UFAM, datado de 29 de junho de 2016, exarado pela Diretora da Biblioteca Central, Célia Regina Simonetti Barbalho, bem como o despacho da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas, Márcia Perales Mendes da Silva, emitido no referido documento;

### **RESOLVE:**

**INSTITUCIONALIZAR** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas a **POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES PARA O SISTEBIB-UFAM**, conforme o anexo desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB**

**POLÍTICA PARA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO, INDEXAÇÃO, AVALIAÇÃO E  
DESCARTE DO ACERVO DE PERIÓDICOS DO SISTEBIB-UFAM**

Manaus

2015

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

### **Reitora**

Profa. Dra. Márcia Perales Mendes Silva

### **Vice-Reitor**

Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima

### **Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Lucídio Rocha Santos

### **Pró-Reitor de Ensino de Graduação Adjunto**

Prof. Dr. Nelson Matos de Noronha

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro

### **Pró-Reitor de Extensão e Interiorização**

Prof. MSc Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda

### **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Profa. Dra. Mariomar de Sales Lima

### **Pró-Reitor de Administração**

Prof. Dr. Armando Araújo de Souza Júnior

### **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários**

Profa. Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes



**BIBLIOTECA CENTRAL****Diretora**

Profa. Dra. Célia Regina Simonetti Barbalho

**Vice-Diretora**

Bibliotecária Esp. Mara Regina Senapeschi Blanco

**Secretária**

Ana Lícia Mendes Guedes Moraes

**Divisão de Bibliotecas Setoriais**

Bibliotecária MSc. Raquel Alexandre de Lira

**Divisão de Intercâmbio**

Bibliotecária Esp. Erlani Diogo de Jesus

**Divisão de Seleção e Aquisição**

Bibliotecária Esp. Raquel Santos Maciel

**Divisão de Processamento Técnico**

Bibliotecária MSc. Renée Rosane Vaz Nina

**Serviços da DPI****Multimeios**

Bibliotecária Elia dos Santos Silva

**Periódicos**

Bibliotecária MSc. Milene Miguel do Vale

**Divisão de Documentação**

Bibliotecária Esp. Márcia Andréia Albuquerque da Silva

**Divisão de Tecnologia da Informação**

Bibliotecária MSc. Angela Emi Yanai

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	7
1.1 Objetivos	7
<b>2 PERFIL INSTITUCIONAL</b>	7
2.1 Estrutura do SISTEBIB/UFAM	8
2.2 Área de cobertura	9
2.3 Público alvo	9
<b>3 SELEÇÃO DA COLEÇÃO DE PERIÓDICOS</b>	9
3.1 Critérios para inclusão de títulos novos na coleção	10
<b>4 AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO DE PERIÓDICOS</b>	10
<b>5 INDEXAÇÃO</b>	12
5.1 Princípios de Indexação	13
<b>6 REFERÊNCIA</b>	17

## **1 INTRODUÇÃO**

A comunidade acadêmica demanda produtos e serviços de qualidade, confiáveis e de excelência o que impacta no trabalho desenvolvido pelo Sistema de Bibliotecas da UFAM.

A implantação de uma política de seleção, desenvolvimento e avaliação da coleção de periódicos, elaborada como forma de planejamento e busca da manutenção da qualidade do acervo, busca atender a demanda acima expressa..

No SISTEBIB, o Serviço de Periódicos é o setor responsável pelo processamento técnico das publicações seriadas recebidas pela Instituição as quais são posteriormente disponibilizadas nas bibliotecas setoriais. No entanto, em cada Biblioteca Setorial, existem bibliotecários responsáveis pela catalogação retrospectiva da coleção de periódicos no sistema Pergamum. A elevada quantidade de periódicos para catalogação retrospectiva demanda, previamente, de avaliação para aferir sua qualidade antes da inclusão, ou não, no Sistema Pergamum. Para que se estabeleça o crescimento da coleção de periódicos com qualidade, é necessário estabelecer políticas e procedimentos para catalogação dos periódicos, não só da coleção retrospectiva, como também dos novos títulos adquiridos, obedecendo o que determina a Política de Formação, Desenvolvimento de Coleções (PFDC).

### **1.1 OBJETIVOS**

#### **1.1.1 Geral:**

Servir como instrumento para gerenciar o desenvolvimento da coleção de periódicos, orientando a tomada de decisão quanto aos títulos que devem ser inseridos, mantidos ou descartados pelas Bibliotecas Setoriais do SISTEBIB.

#### **1.1.2 Específicos:**

- ✓ Amparar a seleção dos títulos apropriados à formação e desenvolvimento da coleção de periódicos;
- ✓ Estabelecer princípios indicadores para avaliação da coleção de periódicos;
- ✓ Traçar diretrizes para indexação da coleção de periódicos.

## 2 PERFIL INSTITUCIONAL

A UFAM é uma instituição de ensino superior com sede na cidade de Manaus, vinculada ao Ministério de Educação, constituída nos termos da Lei nº. 4.069-A de 12 de junho de 1962 e do Decreto nº. 53.699 de 13 de março de 1964, mantida pela União, como entidade da administração indireta na forma da legislação em vigor.

Sua missão é cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e ao desenvolvimento da Amazônia.

A instituição atua na capital no interior do estado do Amazonas, por meio de seus centros universitários, desde os anos de 1970, quando implantou o primeiro Pólo no município de Coari, além de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins, onde desenvolve as atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, tanto presencial quanto à distância, bem como pesquisa e extensão.

### 2.1 Estrutura do SISTEBIB/UFAM

O SISTEBIB, constitui-se de uma Biblioteca Central (BC), órgão complementar a quem cabe a coordenação geral do sistema, e de 13 Bibliotecas Setoriais (BS) responsáveis pela prestação de serviços informativos e disseminação do conhecimento à comunidade universitária pertencente às unidades acadêmicas onde estão inseridas, na capital e no interior do Estado.

Suas Bibliotecas Setoriais estão assim distribuídas:

Bibliotecas em Manaus:

- a) Biblioteca Setorial do Setor Norte (BSSN);
- b) Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito - Bibliotecária Marieth Neves (BSFD);
- c) Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia (BSFT);
- d) Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS);
- e) Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus Rosaly Rodrigues Taborda (BSEEM);
- f) Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (BSCF);
- g) Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde - Professor Manoel Bastos Lira - - BSCS;
- h) Biblioteca Setorial do Museu Amazônico (BSMA).

Bibliotecas das unidades do interior:

- a) Biblioteca Setorial do Instituto de Natureza e Cultural – INC (Benjamin Constant);
- b) Biblioteca Setorial do Instituto de Saúde e Biotecnologia – BSISB (Coari);
- c) Biblioteca Setorial do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente – IEAA (Humaitá);
- d) Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (Itacoatiara);
- e) Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ (Parintins).

## **2.2 Área de cobertura**

As bibliotecas dispõem de acervos destinados aos campos do conhecimento dos cursos oferecidos pela UFAM, construídos com o fim de subsidiar as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **2.3 Público alvo**

O SISTEBIB é responsável em atender prioritariamente as necessidades de informação dos discentes, docentes e técnico-administrativos vinculados à comunidade da UFAM.

## **3 SELEÇÃO DA COLEÇÃO DE PERIÓDICOS**

Atualmente a principal forma de desenvolvimento da coleção de periódicos é o recebimento de doações e ou permuta com outras instituições, portanto, a formalização de uma política para nortear a aquisição, seleção, avaliação, descarte e indexação deste material na coleção, se configura como elemento primordial para estabelecer diretrizes e prioridades que possibilitem o crescimento da coleção de forma consistente, tanto qualitativamente como quantitativamente e que melhor sirva aos interesses da comunidade acadêmica.

Para os fins estabelecidos neste documento, entende-se por seleção o conceito adotado na Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (PFDC) para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas,

[...] o processo de escolha de documentos com potencial para constituir as coleções dos acervos das bibliotecas do SISTEBIB/UFAM, por meio da análise das suas características físicas e intelectuais e obedecendo aos princípios, diretrizes e critérios aprovados pela instituição a qual se destina. (UFAM, 2014).

### 3.1 Critérios para inclusão de títulos novos na coleção

Com base no que determina a Portaria 2111/2014 a inclusão de um novo título à coleção deverá contemplar os seguintes critérios:

- a) ser publicação técnico-científica;
- b) ter classificação no Portal Web Qualis<sup>1</sup>;
- c) apresentar relevância histórica do material devidamente atestada pela Comissão de Seleção;
- d) ser indexada em bases de dados científicas;
- e) ter continuidade de envio por parte da instituição publicadora;
- f) haver escassez de material sobre o assunto na coleção do SISTEBIB;
- g) possuir acessibilidade de idioma;
- h) apresentar boas condições físicas do material;
- i) possuir representatividade na área do conhecimento para a comunidade atendida, obedecendo a critérios estipulados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos indicada na PFDC (UFAM, 2014);
- j) possuir conteúdo de interesse regional

Para sanar dúvidas, no caso de doação de somente um fascículo de periódico, mas este possuir relevância histórica ou de conteúdo, sendo julgado pela Comissão de Seleção como relevante, inserir na coleção.

## 4 AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO DE PERIÓDICOS

Atualmente a coleção de periódicos representa quase 42% do acervo geral do SISTEBIB, sendo que somente 19% deste quantitativo encontra-se indexado no Sistema Pergamum. Ressalta-se que a formação desta coleção ocorreu ao longo dos anos, em sua maioria por doação, sem que estas fossem submetidas a um processo de avaliação com base em princípios previamente estabelecidos, para verificar se seu conteúdo atendiam

<sup>1</sup> A classificação de periódicos é realizada pelas áreas de avaliação e passa por processo anual de atualização. Esses veículos são enquadrados em estratos Indicativos da qualidade - A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero (SANTOS, 2011)

aos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), o que provocou o crescimento quantitativo da coleção.

Portanto, as Bibliotecas Setoriais (BS) deverão realizar sistematicamente, a avaliação de sua coleção de periódicos, recebidos sob qualquer modalidade de aquisição, a fim de identificar e separar fisicamente as obras passíveis de remanejamento e/ou descarte, observando o disposto na Portaria 2111/2014 a qual define avaliação como:

[...] processo intelectual de análise de informações voltado para a identificação do grau de adequação das coleções dos acervos das Bibliotecas Setoriais do SISTEBIB/UFAM aos padrões estabelecidos em termos de quantidade (proporção entre título/exemplar e índices de concentração dos títulos por assuntos, idiomas, idades e estado físico dos documentos) e de qualidade (atualização, cobertura e pertinência dos conteúdos), com vistas à adoção de medidas para corrigir as fragilidades identificadas (UFAM, 2014).

Ainda de acordo com o que determina a Portaria supracitada o material seriado avaliado que for julgado inadequado estará sujeito às seguintes destinações:

- a) **envio para restauração** - quando os seus conteúdos ainda têm utilidade, mas os volumes precisam de reparos de encadernação ou nas suas páginas para favorecer seu manuseio;
- b) **transferência para outras Bibliotecas Setoriais** - quando após análise for constatado que os conteúdos dos fascículos da coleção técnico-científica sem utilização nos últimos 5 anos são mais indicados para consulta em outras bibliotecas do Sistema;
- c) **baixa do acervo** - quando, após análise, será excluído da base e disponibilizado para doação às outras instituições de ensino e/ou pesquisa;
- d) **descarte** - quando após avaliação criteriosa, for observado que se trata de:
  - a) periódico comercial e/ou de divulgação;
  - b) possuir caráter não científico;
  - c) está desatualizado;
  - d) fascículo de periódico recebido em duplicata;
  - e) título considerado menos relevante para a área do conhecimento atendida pela Biblioteca Setorial, e não forem indicados pela Comissão para consulta em outras bibliotecas do Sistema;
  - f) título com frequência de uso nula há mais de 10 anos, desde que não se trate de publicação científica de interesse regional, com relevância histórica ou ser obra rara;

- g) relatório de atividades de sociedades ou associações científicas, resumos, notícias e resenhas sem cunho científico;
- h) periódico cujo estado físico seja irrecuperável e represente risco de deterioração aos outros materiais.

A avaliação da coleção de periódicos ocorrerá a cada 10 anos ou quando a Direção do SISTEBIB julgar necessário, de acordo com o determinado na PFDC para o SISTEBIB.

## 5 INDEXAÇÃO

Segundo Fujita (2009, p.81) a indexação diz respeito à identificação do conteúdo do documento por meio do processo de análise de assunto e à representação desse por conceitos. O bibliotecário indexador deverá agir com:

- a) **imparcialidade**, ou seja, o indexador não deverá emitir juízo de valor sobre o conteúdo documentário analisado, enfocando todos os assuntos em todos os seus aspectos de forma imparcial e sem preconceitos.
- b) **fidelidade**: os termos escolhidos deverão representar fielmente o conteúdo do documento, possibilitando ao usuário encontrar facilmente a informação relevante e de seu interesse.
- c) **coerência**: deverá utilizar as regras de indexação visando o equilíbrio entre a exaustividade e a especificidade, isto é, promovendo a coincidência que deverá existir entre os assuntos dos documentos indexados e recuperados de acordo com as demandas do usuário.

O processo de indexação será de responsabilidade do bibliotecário catalogador o qual deverá observar os critérios de seleção já definidos, no que se refere ao periódico como todo. Para indexação dos artigos de periódicos (analíticas), somente quando estes não estiverem indexados em outras bases ou não for permitido o acesso ao texto completo.



## 5.1 Princípios de Indexação

Os princípios gerais estabelecidos por este documento envolverá essencialmente duas etapas:

- a) **Análise Conceitual** – estabelecimento dos conceitos tratados no documento, isto é, o assunto.
- b) **Tradução** – conversão dos conceitos nos termos da linguagem de indexação.

Para Lancaster (2004) no processo de indexação partes importantes do documento necessitam ser analisados, a saber:

- a. título;
- b. resumo, se houver;
- c. sumário;
- d. introdução e as primeiras frases de capítulos, de parágrafos e das conclusões;
- e. ilustrações, gráficos, tabelas e, respectivas, legendas;
- f. palavras, ou grupos de palavras sublinhadas, ou impressas com tipo diferente.

Todos esses elementos devem ser considerados pelo indexador durante o estudo do documento, para selecionar os conceitos que melhor expressem o assunto do documento.

De acordo com Carneiro (1985) cada etapa do processo de indexação é influenciada por variáveis que interferem na recuperação da informação, as quais apresentam níveis de exaustividade, especificidade, capacidade de revocação, linguagem de indexação, estratégia de busca, tempo de resposta, forma de saída e avaliação do sistema.

Com a finalidade de permitir ao usuário a recuperação de documentos com alta precisão, o bibliotecário indexador adotará termos específicos e genéricos (especificidade e exaustividade) e os seguintes procedimentos na indexação de periódicos no que se refere ao assunto deverão ser adotados:

- a) **Exaustividade** – Deverá ser empregado o número de termos suficiente para abranger o conteúdo temático do documento, pois quanto mais termos forem utilizados, mais acessível ele se tornará e, provavelmente, melhor será recuperado. É recomendado que o indexador adote de três a dez termos;

b) **Especificidade / Generalidade** - Está relacionada ao nível de abrangência que a linguagem documentária permite especificar os conceitos identificados no documento. A indexação do periódico no todo deverá ser efetuada pelo termo que designe a cobertura temática do conteúdo, e a indexação de seus artigos (analíticas) pelos termos mais específico.

Ex.: Para um periódico que apresente em seu conteúdo artigos sobre “Alimentos transgênicos, Clonagem, e Genes”, indexar, “Engenharia genética” para, o periódico, bem como pelos termos específicos cada artigo.

c) **Linguagem de indexação** – A linguagem será controlada, constituída de descritores (palavras ou expressões) passíveis de combinação entre si, no momento da indexação para exprimir noções complexas.

Para uniformizar a indexação, primeiramente o indexador deverá utilizar os termos existentes na base do SISTEBIB/UFAM. A não identificação nesta base, o procedimento a ser adotado seguirá pela busca na Biblioteca Nacional (BN), *Library of Congress* (LC) e o Portal do Pergamum. Biblioteca Nacional (BN), seguida da pesquisa no Portal do Pergamum, onde várias organizações alimentam a base cooperativamente, e pesquisa na *Library of Congress* (LC).

A busca por termos em bases de diferentes organizações e de níveis e áreas de conhecimento específicas se faz necessárias para comparações e discriminação dos termos e suas remissivas, por exemplo: Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) / BVS.

Os campos do Formato MARC 21 utilizados na Indexação de assuntos dos periódicos, no SISTEBIB/UFAM são:

- **Campo 600 Assunto: Autor pessoa física**

- Subcampos:**

- |a Nome de pessoa (NR)
  - |b Numeração (NR)
  - |c Qualificações associadas ao nome (R)
  - |d Datas associadas ao nome (R)
  - |t Título da obra (NR)
  - |v Subdivisão formal (R)
  - |x Subdivisão geral (R)
  - |y Subdivisão cronológica (R)
  - |z Subdivisão geográfica (R)
  - |2 Fonte do termo/cabeçalho (NR)

- **Campo 610 assunto: Autor coletivo**

O campo contém o nome de uma instituição, utilizada como entrada secundária de assunto.

**Subcampos:**

- |a Nome da instituição subordinante ou da jurisdição (NR)
- |b Nome da(s) instituição(es) subordinada(s) (R)
- |c Precedido de ponto final.
- |v Subdivisão formal (R)
- |x Subdivisão geral (R)
- |y Subdivisão cronológica (R)
- |z Subdivisão geográfica (R)
- |2 Fonte do termo/cabeçalho (NR)

- **Campo 611 assunto: Evento**

O campo contém o nome de evento, utilizado como entrada secundária de assunto.

**Subcampos:**

- |a Nome do eventual (NR)
- |c Localização do grupo eventual (NR)
- |d Data do grupo eventual (NR)
- |n Número do grupo eventual (R)
- |v Subdivisão formal (R)
- |x Subdivisão geral (R)
- |y Subdivisão cronológica (R)
- |z Subdivisão geográfica (R)
- |2 Fonte do termo/cabeçalho (NR)

- **Campo 650 assunto: Tópico ( substantivo ou frase)**

O campo contém um substantivo ou frase, utilizado como entrada secundária de assunto.

**Subcampos:**

- |a Substantivo ou frase (topical) (NR)
- |v Subdivisão formal (R)
- |x Subdivisão geral (R)
- |y Subdivisão cronológica (R)
- |z Subdivisão geográfica (R)
- |2 Fonte do termo/cabeçalho (NR).

- **Campo 651 assunto: Nome geográfico**

**Subcampos:**

O campo contém um nome geográfico, utilizado como entrada secundária de assunto.

- |a Nome geográfico (NR)
- |v Subdivisão formal (R)

- |x Subdivisão geral (R)
- |y Subdivisão cronológica (R)
- |z Subdivisão geográfica (R)
- |2 Fonte do termo/cabeçalho (NR)

Em todas as situações que envolvam o fornecimento de dados, deverá ser adotado o padrão delineado no **Manual de Autoridades para o Sistema de Bibliotecas da UFAM (SISTEBIB): formato MARC21**.

**d) Estratégia de busca** – a busca será efetuada pelo usuário por meio do sistema Pergamum. Para uma pesquisa mais geral, a procura pode ser efetuada no módulo de pesquisa simplificado que permite a busca direta por palavra(s) ou termo(s). É possível filtrar a pesquisa por palavra ou índice de acordo com a opção escolhida. É possível também filtrar por ano de publicação, por Unidade de Informação, por tipo de obra e por coleção.

Para uma busca mais precisa é necessário utilizar o módulo de pesquisa avançada. Pesquisa executada por palavras ou termos, permite fazer um cruzamento dos campos de informação, com o intuito de obter um resultado mais preciso. Para um levantamento mais amplo é possível trabalhar com seis operadores booleanos, ou operadores lógicos, cruzando até três campos informação, a fim de obter um resultado mais preciso.

**e) Tempo de resposta do sistema** – por ser um sistema *online* o tempo de resposta é rápido.

**f) Forma de saída** – Apresenta a obra consultada sob a forma de Referência, de acordo com a norma NBR 6023/2002 da ABNT. Os resultados podem ser ordenados de acordo com critério determinado pelo usuário, Título, Assunto e Autor e este também pode definir quantos registros serão visualizados por página. As quantidades possíveis são: 20, 30, 40 ou 50 registros.

**g) Avaliação do sistema** – A cada dois anos elaborar estudo junto à comunidade para verificar o nível de satisfação dos usuários tendo como parâmetro os elementos e variáveis expostas por Carneiro (1985): capacidade de precisão e revocação do sistema, estratégias de busca, tempo de resposta do sistema, forma de saída.

## 6 REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Marília Vidigal. Diretrizes para uma política de indexação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v.14, n.2, p.221-241, set. 1985.

FUJITA, MSL., org., et al. **A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. Um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 149 p.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2004. xviii, 452 p.

**POLÍTICA de indexação** / Isidoro Gil Leiva e Mariângela Spotti Lopes Fujita [editores]. São Paulo : Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012.

SANTOS, Gildenir Carolino. **Fontes de indexação para periódicos científicos: um guia para bibliotecários e editores** / Gildenir Carolino Santos; colaboração: Rosemary Passos. Campinas, SP: E-Color, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Sistema de Bibliotecas. **Manual de autoridades para o Sistema de Bibliotecas da UFAM (SISTEBIB): formato MARC 21**. Manaus, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Sistema de Bibliotecas. **Política de formação e desenvolvimento de coleções para o SISTEBIB- UFAM**. Manaus, 2014.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 1950/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, das Retificações do Edital nº 79/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015, 30 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 24 de junho de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos e no Memo nº 290/2016-FT, datado de 30 de junho de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, todos protocolizados sob o nº 23105.027336/2016;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 79/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 1950/2016**

**Banca do Edital nº 79/2015  
Faculdade de Tecnologia**

**Banca Examinadora**

**Área: Engenharia Civil - Processos de Construção Civil  
Subárea: Construção Civil e Obras e Tecnologia da Construção**

**Titulares:**

DÊNIO RANMAN CARVALHO DE OLIVEIRA – Presidente (UFPA)  
MÁRCIO SANTOS BARATA – Membro (UFPA)  
JORGE LUIZ AKASAKI – Membro (UNESP)

**Suplentes:**

SÉRGIO AUGUSTO MELLO DA SILVA (UNESP)  
ATLAS AUGUSTO BACELAR (UFAM)  
FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA (ULBRA)

6



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 1962/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 305/2016 - FT/UFAM, datado de 12 de julho de 2016, protocolizado sob nº 23105.027988/2016, subscrito pelo Diretor, em exercício, da Faculdade de Tecnologia, Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto,

### R E S O L V E:

**D E S I G N A R** os servidores docentes abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL DO Professor CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO** ao cargo de Professor Titular:

**ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE** (UFAM) – Presidente  
**WILSON WOLTER FILHO** (INPA) – Membro  
**NEWTON PAULO DE SOUZA FALCÃO** (INPA) – Membro  
**ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA** (UEA) – Membro  
**RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY** (UFAM) – Suplente  
**CLAUDETE CATANHEDE DO NASCIMENTO** (INPA) – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1963/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 425/2016 - ICE, datado de 14 de maio de 2016, protocolizado sob nº 23105.028095/2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Dr. Cícero Augusto Mota Cavalcante,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores docentes abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL DO Professor HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA ao cargo de Professor Titular:**

**RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY (UFAM) – Presidente**  
**DANILO DE PAIVA ALMEIDA (UFSC) – Membro**  
**TOBIAS FREDERICO (ITA) – Membro**  
**JOÃO CARDOSO DE LIMA (UFSC) – Membro**  
**ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE (UFAM) – Suplente**  
**ELIANA FELDBERG (INPA) – Suplente**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2017/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer de Força Executória n° 000947-66.2014.4.01.3200, bem como o Memorando n° 00136/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

**CONSIDERANDO** a urgência de cumprir a decisão proferida pelo Juiz Federal Carlos Augusto Pires Brandão, relator convocado para tratar da apelação cível em epígrafe, com decisão por maioria da 1ª Turma do TRF-1ª região, não obstante atos autorizativos oriundos da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas só apresentarem eficácia no âmbito da gerência desta instituição de ensino, em face aos preceitos do Art. 207 da CF/88,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** a remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para tratamento da própria saúde, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "b", do servidor **LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na **FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo Juiz Federal Carlos Augusto Pires Brandão, relator convocado para tratar da apelação cível em epígrafe, com decisão por maioria da 1ª Turma do TRF-1ª região, não obstante atos autorizativos oriundos da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas, só apresentam eficácia no âmbito da gerência desta instituição de ensino, em face aos preceitos do Art. 207 da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2053/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no memorando FT/UFAM nº 310/2016 subscrita pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Profa. Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.028347/2016;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria GR nº 1962/2016, datada de 19/07/2016;

### **R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 1962/2016, datada de 19/07/2016, a qual DESIGNOU os membros da Comissão Especial de Avaliação para Defesa de Memorial do Professor Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho, para:

**ONDE SE LÊ** "...WILSON WOLTER FILHO (INPA) – Membro,..."


**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "...WILSON WOLTER FILHO – UEA (Membro),..."

**ONDE SE LÊ** "...ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA (UEA) – Membro,..."

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "...ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA INPA – (Membro),..."

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2055/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 25/2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do CONDEP - Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 19 de julho de 2016, exarada pela Presidente do CONDEP da Faculdade de Ciências Agrárias, Maria Teresa Gomes Lopes, e do Ofício nº 148/2016 – GD/FCA, datado de 20 de julho de 2016, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Marco Antônio de Freitas Mendonça, protocolizado sob o nº 23105.036089/2016;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR** as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 25/2016, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução nº 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução nº 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Fls. 02

**PORTARIA Nº 2055/2016**

Banca do Edital nº 25/2016  
Faculdade de Ciências Agrárias

Banca Examinadora

Área: Fisiologia Vegetal

**Titulares:**

SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO (UFAM) – Presidente  
MARCELO SCHARAMM MIELKE (UNISC) – Membro  
CARLOS EDUARDO MOURA DA SILVA (UERR) – Membro

**Suplentes:**

RONISCLEY PEREIRA SANTOS (UFAM)  
ARI DE FREITAS HIDALGO (UFAM)  
JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES (UFAM)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



### PORTARIA Nº 052/2016

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.025250/2016 referente à celebração do Contrato nº 20/2016 que tem por objeto a Prestação de serviços de atualização, suporte técnico e manutenção do Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias OMD v.2.0 para Universidade Federal do Amazonas; e,

**CONSIDERANDO** o MEMO nº 461/2016 – DECC/PROADM, datado de 21 de julho de 2016, Processo SIE nº 23105.028234/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Ouvidora da UFAM.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2016 oriundo da Inexigibilidade nº 16/2016, que tem por contratada a OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA EPP:

- I.I. Gestor: CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA – SIAPE: 1168994;  
I.II. Fiscal Técnico: JACKELINE OLIVEIRA SILVA – SIAPE: 1979472;

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os

- prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente da documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
  - e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
  - f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
  - g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
  - h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
  - i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
  - j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
  - k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
  - l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
  - m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
  - n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
  - o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
  - p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
  - q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de

regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS, em Manaus, 21 de julho de 2016.**



**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças